

AVISO DE ABERTURA

Eleição para o representante dos alunos

CONSELHO GERAL

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do regulamento interno, informam-se todos os professores de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição do representante dos alunos do **Conselho Geral**.

1. Os representantes dos alunos constituem-se em listas (um elemento efetivo e um suplente, estas têm de integrar alunos do ensino secundário).
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 11 de outubro de 2013 nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento Pintor José de Brito. **As Listas devem ser entregues, nos serviços administrativos da escola sede** até as 16.00 horas do 21 de outubro de 2013, inclusive.
3. As eleições terão lugar no dia 31 de outubro de 2013, na biblioteca, das 9.00 horas às 16.00 horas, a não ser que antes das 16.00 horas, tenham votado todos os eleitores.
4. Em conformidade com o disposto no n.º 4, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 75/2012, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Santa Marta de Portuzelo, 11 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Geral

(Joaquim Luís Torres Alpoim)